

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº 011/2024
Publicado em 07 de Fevereiro de 2024

PRIMEIRA PARTE
Assuntos de Gabinete e Disciplinares

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE
Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

Carlos Eduardo Braga Farias
Secretaria Executiva de Assistência Social

Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA



CARTA CONVOCATÓRIA

Considerando o Decreto Estadual nº 46.749, de 22 de Novembro de 2018/Diário Oficial nº 216, que institui o Comitê Intersetorial de Políticas para População em Situação de Rua – CIPPSR;

Considerando que o Comitê Intersetorial de Políticas para População em Situação de Rua – CIPPSR tem por finalidade propor, discutir, elaborar e acompanhar ações e atividades da política pública e do plano estadual para a População em Situação de Rua do Estado de Pernambuco;

Considerando o Regimento Interno em vigência do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para População em Situação de Rua, embasado pelo Decreto Presidencial nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 - Política Nacional para a População em Situação de Rua e o Decreto nº 46.749, de 22 de Novembro de 2018 – Comitê Intersetorial de Políticas para População em Situação de Rua – CIPPSR;

Considerando o Decreto nº 51.084, de 03 de Agosto de 2021 que versa sobre a manutenção do “Estado de Calamidade Pública” em decorrência da pandemia da Covid -19 e que alterou o Decreto nº 46.749 de 22 de novembro de 2018, que institui o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para População em Situação de Rua – CIPPSR;

Considerando o Decreto Presidencial nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, no artigo 6º que versa sobre diretrizes da política nacional para a população em situação de rua, em seu item VI, que tem como diretriz a participação da sociedade civil, por meio de entidades, fóruns e organizações da população em situação de rua, na elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas.

A COMISSÃO ELEITORAL DELIBERA:

1º Reorganização do calendário eleitoral que define o processo eleitoral para a mesa diretora biênio 2024-2026, devido a vacância de inscrições da sociedade civil para o referido processo;

2º Reabertura da inscrição para processo eleitoral da mesa diretora biênio 2024-2026, **exclusivamente dos representantes da Sociedade Civil**, conforme deliberação da comissão eleitoral em decorrência da vacância de inscrições deste segmento;

3º Caso permaneça a vacância de inscrições de representações da sociedade civil no processo eleitoral para compor a mesa diretora biênio 2024-2026 do Comitê Intersetorial de Políticas para População em Situação de Rua – CIPPSR, após a reabertura do referido processo a comissão eleitoral dará continuidade ao calendário devidamente aprovado em assembleia com os candidatos aprovados e habilitados, conforme os prazos divulgados em calendário. Porém, salienta-se que ficará a cargo da assembleia eleitoral, prevista para o dia 21/03/2024, por meio de processo democrático a composição da mesa diretora do biênio 2024-2026.

RECIFE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA



ANEXO III

CALENDÁRIO DO NOVO PROCESSO ELEITORAL PARA
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
CIPPSR – GESTÃO 2024-2026

PERÍODO	ATIVIDADE
05/02/2024	Reunião da Comissão Eleitoral para análise dos pedidos de habilitação. Em virtude da vacância de inscrições da Sociedade Civil para o processo eleitoral para mesa diretora biênio 2024-2026, respaldada no artº 22 capítulo IV do processo eleitoral, a comissão eleitoral refez o calendário do processo eleitoral, na perspectiva de garantir as representações de acordo com regimento interno do Comitê Intersetorial de Políticas para População em Situação de Rua - CIPPSR/PE.
07/02/2024	Divulgação da carta convocatória e reabertura da inscrição para processo eleitoral para mesa diretora biênio 2024-2026, exclusivamente dos representantes da Sociedade Civil , conforme deliberação da comissão eleitoral em decorrência da vacância de inscrições deste segmento.
08 e 09 02/2024	Prazo para preenchimento e envio do Requerimento de Habilitação, bem como toda a documentação pessoal e institucional, exigida no Edital de Convocação do Comitê Intersetorial de Políticas para População em Situação de Rua - CIPPSR/PE, para o endereço virtual comissaoeleitoral2023cippsr@gmail.com , com a devida designação de representantes para participar do processo eleitoral da mesa diretora, de acordo com o regimento interno capítulo II, sessão II, artigo 9º parágrafo, no biênio 2024-2026. Será divulgado pelo Boletim Interno da SDSCJPVD, no site www.sdscjpvd.pe.gov.br . INSCRIÇÕES EXCLUSIVAS SOMENTE PARA REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL RECONHECIDAS PELA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.
16/02/2024	Prazo para análise dos pedidos de habilitação.
19/02/2024	Divulgação das representações aprovadas para participar do processo eleitoral do CIPPSR/PE será publicizada por meio do Boletim Interno da SDSCJPVD, no site www.sdscjpvd.pe.gov.br e pelo endereço virtual comissaoeleitoral2023cippsr@gmail.com
20 e 21 02/2024	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral, por meio do endereço virtual comissaoeleitoral2023cippsr@gmail.com
23/02/2024	Prazo para análise dos pedidos de recurso.

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA

26/02/2024	Divulgação dos resultados dos recursos e listagem final dos representantes da mesa diretora, de acordo com o regimento capítulo II, sessão II, artigo 9º parágrafo, será publicado em Boletim Interno da SDSCJPVD, no site www.sdscjpvdp.pe.gov.br e por meio endereço virtual comissaoeleitoral2023cippsr@gmail.com
21/03/2024	Realização da Assembleia Eleitoral das representações da mesa diretora, de acordo com o regimento capítulo II, sessão II, artigo 9º parágrafo, para compor a mesa diretora no Biênio 2024-2026 , de forma presencial, das 09h às 12h00, no Auditório Roberta Nascimento da Silva, Edifício Empresarial Palmira II, Av. Conde da Boa Vista, nº 1410, 3º andar, Boa Vista, Recife – PE.
21/03/2024	De acordo com capítulo II, Sessão III, art. 15º, a comissão eleitoral temporária finaliza e é destituída nesta data.
21/03/2024	Encaminhamento para publicação dos resultados das eleições dos representantes da mesa diretora, de acordo com o regimento capítulo II, sessão II, artigo 9º parágrafo, para compor a mesa diretora no Biênio 2024-2026 , no site www.sdscjpvdp.pe.gov.br através do Boletim Interno, divulgação na sede do CIPPSR/PE e no endereço virtual comissaoeleitoral2023cippsr@gmail.com
28/03/2024	Nomeação será publicado em Boletim Interno da SDSCJPVD, no site www.sdscjpvdp.pe.gov.br da nova composição da mesa diretora, de acordo com o regimento capítulo II, sessão II, artigo 9º parágrafo, para compor a mesa diretora no Biênio 2024-2026 .
18/04/2024	Previsão de posse da nova mesa diretora no biênio 2024-2026 para composição do CIPPSR. *Data a definir a depender da disponibilidade do Secretário.

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas

Sem alterações.

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

Sem alterações.

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA

QUINTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem alterações.

07 de Fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo Braga Farias

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas

Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas